

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 53, de 13 de março de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES – HUOL-UFRN, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Considerando os termos dos processos nº 23526.002968/2024-22,

Resolve:

Art. 1º **Alterar a composição da Comissão de Curativos** do Hospital Universitário Onofre Lopes, instituída pela Portaria-SEI nº 282, DE 2 de setembro de 2022 (23994393), que passará vigor com a seguinte composição:

NOME	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Igor Marreiros Pereira Pinto	médico	Membro
Julianny Barreto Ferraz	enfermeira	Coordenadora
Macyra Celly de Sousa Antunes	técnica de enfermagem	Membro
Mariana de Almeida Abreu Agra	enfermeira	Membro
Marianny Nayara Paiva Dantas	enfermeira	Membro
Marília Daniela Ferreira de Carvalho Moreira	médica	Membro
Monia Vieira Martins	técnica de enfermagem	Membro
Nadja Patrícia Olinto da Silva	técnica de enfermagem	Membro
Raquel Dié Maia	médica	Membro
Rosana Kelly da Silva Medeiros	enfermeira	Membro

Art. 2º **Revogar a** Portaria-SEI nº 282, de 2 setembro de 2022 (23994393)

Art. 3º A comissão **poderá** convocar outros colaboradores que considerar necessário ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º A participação da comissão **não enseja remuneração** de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante

Art. 5º A comissão terá **vínculo temático** e de suporte ao seu funcionamento a **Divisão de Enfermagem**.

Art. 6º A comissão, por meio do seu Coordenador, deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia **resultados** de sua atuação.

Art. 7º Esta Portaria entra em **vigor** na data de sua publicação..

(assinado e datado eletronicamente)

Dra. ELIANE PEREIRA DA SILVA
Superintendente do HUOL/UFRN/EBSEH

Referência: Processo nº 23526.002968/2024-22 SEI nº 37313633